

Lei nº152/2021

*“Dispõe sobre denominação de bem público municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO, ESTADO DO PIAUÍ, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de CORINTO JOSÉ DE CASTRO, o trecho da Avenida Novo Retiro, que fica compreendido com o marco inicial na praça do mercado, até o final da zona urbana, que fica próximo ao colégio estadual MARIA DE LOURDES NUNES LEAL DE ANDRADE BRANDÃO.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO - PI**, Estado do Piauí, aos 13 dias do mês de abril de 2021.



**Francisco Evangelista Resende**  
Prefeito Municipal